

GAZETA DO OESTE

Ano XXII Nº 6074 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 05 de dezembro de 2022

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANOPOLIS - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO nº 36 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO no valor de R\$ 635.194,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil e cento e noventa e quatro reais).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), artigos 8º, parágrafo único e art. 50, decreta:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 635.194,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil e cento e noventa e quatro reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	28.000,00
3.1.90.11.00 / 1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	291.604,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais	70.200,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	60.731,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	31.000,00
Total por Ação:	481.535,00

2.036 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	34.987,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais	7.347,00
3.3.90.30.00 / 1600 - Material de Consumo	55.800,00
3.3.90.39.00 / 1600 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	48.300,00
Total por Ação:	146.434,00

2.045 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID-19

3.1.90.04.00 / 1600 - Contratacao por Tempo Determinado	6.077,00
3.1.90.13.00 / 1600 - Obrigacoes Patronais	1.148,00
Total por Ação:	7.225,00

Total por Unidade Orçamentária: 635.194,00

Total Suplementado: 635.194,00

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANÓPOLIS - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 5 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS, Estado da Bahia, em 05 de dezembro de 2022.

ALBERTO CARVALHO DA CUNHA FILHO

Secretário de Finanças
CPF: 017.446.285-99

JANDIRA SOARES SILVA XAVIER

Prefeita Municipal
CPF: 600.529.455-53

ATOS OFICIAIS
